



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO N° 002/2016**  
**EDITAL DE GABARITO PELIMINAR**

O Prefeito, Sr. André Luis Carneiro, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.532/2009, Lei Complementar Municipal 001/2003 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, para todos os interessados, **o presente Edital de Gabarito Preliminar do PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento das funções temporárias da rede municipal de ensino de Pontal, nos seguintes termos:

1. Consta no Anexo I do presente edital os gabaritos preliminares de todos os cargos, referente as provas objetivas aplicadas no dia 27 de novembro de 2016.
2. Os candidatos poderão interpor recurso contra as questões e gabaritos preliminares, devidamente fundamentados, devendo ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e se for o caso anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.
3. O candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, sob pena de indeferimento.
4. O candidato poderá interpor seu recurso, **no período das 8h do dia 29 de novembro de 2016, às 23h59min do dia 30 de novembro de 2016**. Para envio do recurso o candidato deverá acessar exclusivamente o link de Recurso no site [www.oppusconcursos.com.br](http://www.oppusconcursos.com.br) e protocolar seu recurso.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL** dará publicidade ao presente Edital no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, em jornal impresso de circulação regional e nos sites [www.pontal.sp.gov.br](http://www.pontal.sp.gov.br), e [www.oppusconcursos.com.br](http://www.oppusconcursos.com.br).

Pontal, 28 de novembro de 2016.

---

**ANDRÉ LUIS CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**EDITAL DE GABARITO PELIMINAR**

PROF. DE ED. BÁSICA I (PEB I)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	D	B	C	D	A	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	E	D	B	A	C	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	B	D	A	B	D	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	C	B	D	E	A	C	B

PROF. DE ED. BÁSICA II - CIÊNCIAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	D	B	C	D	A	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	E	D	B	A	C	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	E	E	D	A	B	C	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	E	E	E	A	C	A	D

PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	C	A	D	B	C	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	B	C	E	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	E	B	C	A	E	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	B	A	C	C	B	C

PROF. DE ED. BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	C	A	D	B	C	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	B	C	E	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	E	C	B	B	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	E	E	B	C	D	B	A	C

PROF. DE ED. BÁSICA II - GEOGRAFIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	C	A	D	B	C	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	B	C	E	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	E	E	B	C	B	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	A	C	E	B	D	D	B	A

PROF. DE ED. BÁSICA II - HISTÓRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	C	A	D	B	C	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	B	C	E	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	E	B	E	C	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	A	C	A	B	C	D	D	C

PROF. DE ED. BÁSICA II - INGLÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	D	B	C	D	A	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	E	D	B	A	C	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	A	C	B	C	A	D	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	E	E	C	E	A	A

PROF. DE ED. BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	C	A	D	B	C	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	B	C	E	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	E	D	A	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	E	B	B	C	A	D	B	A

PROF. DE ED. BÁSICA II - MATEMÁTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	C	A	D	B	C	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	B	C	E	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	D	D	E	A	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	E	D	E	B	C	B	A

PROF. DE ED. BÁSICA II - MÚSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	D	B	C	D	A	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	E	D	B	A	C	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	E	D	A	B	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	D	B	C	D	D	E	A	E

PSICOPEDAGOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	C	A	D	B	C	D	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	B	C	E	C	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	C	A	D	E	E	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	D	B	C	C	B	C